



PLANO DE ENSINO

<i>Disciplina.</i> PRÁTICA DE CONJUNTO I, II e III		
<i>Código</i> 5760-3 e 2243-5	<i>Período</i> 2011/1 Regular	<i>Carga Horária</i> 60 horas
<i>Horário</i> 2ª 14h00-17:20	<i>Local</i> Sala de Música II	
<i>Professor</i> Nome: MARIA VERÓNICA PASCUCCI	<i>Turno</i> Vespertino	

Disponível em <http://musica.ufma.br/index.html>

Ementa

Vivência da prática de música de conjunto onde habilidades individuais e grupais sejam desenvolvidas apontando a conquista da leitura e solfejo à primeira vista, da afinação, da qualidade musical e do equilíbrio das vozes. Formação do conjunto tendo em conta as disponibilidades instrumentais. Repertório das diferentes épocas, estilos e autores da história da música. Os alunos poderão executar e reger seus próprios arranjos e composições.

Objetivo Geral

Propiciar a vivência da prática musical conjunta onde habilidades rítmico-musicais individuais e grupais sejam desenvolvidas em função da conquista da harmonia musical do todo.

Objetivos Específicos

- Aprofundar habilidades técnicas de execução musical em grupo.
- Desenvolver habilidades de leitura rítmico-musical.
- Apurar habilidades de escuta e execução independente.
- Vivenciar obras musicais das diferentes épocas, estilos e autores da História da Música.
- Oportunizar a execução de arranjos e composições dos alunos.

Conteúdo Programático

Unidade I: Importância pedagógica da prática de conjunto na práxis educativa: aspectos teórico-práticos.

Unidade II: Escolha e primeiras leituras das obras a serem executadas.

Unidade III: Trabalho de naipes.

Unidade IV: Trabalho conjunto com todos os instrumentos e apresentação final.

Metodologia

Inicialmente serão abordados aspectos teórico-práticos da prática de conjunto no intuito de destacar a sua importância na práxis educativa. As aulas serão coletivas e, de acordo às necessidades, separadas por naipes. As obras a serem trabalhadas serão escolhidas pelos alunos, seguindo sugestões dos mesmos ou do professor. Após a escolha, serão feitas as primeiras leituras rítmicas e melódicas: as vozes serão solfejadas batendo o ritmo ou falado ou

cantado, primeiramente por vozes separadas e depois todos em conjunto, cada um na voz que lhe corresponde segundo o instrumento a executar. Seguirá o estudo das vozes no instrumento e a execução solo, por vozes e/ou em conjunto finalizando com a prática de execução unindo todos os naipes.

No final do semestre, as obras trabalhadas serão apresentadas publicamente em lugar e data a combinar.

Avaliação

A avaliação do aluno levará em conta vários critérios:

- Pontualidade e frequência: Não será admitida a entrada de alunos após 15m. de aula tentado, assim, preservar o trabalho de afinação e estudo rítmico-melódico das obras.
- Capacidade de leitura rítmica e melódica.
- Habilidade e domínio do instrumento musical.
- Capacidade de trabalho em grupo.
- Independência auditiva e de execução no meio ao grande conjunto de instrumentos.

Bibliografia

LAM, Basil. Beethoven: Quartetos de Cordas. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1985.

LOBO, Edu e CAPINAN, José Carlos: Ponteio. Baião. Arranjo para Banda de Hudson Nogueira.

LOPES, Edson: Huerba. Para dois violões.

MEDEIROS, Anacleto de: Jubilei: Dobrado. Para Bandas de Música.

KING, A. Hyatt. Mozart - Música de Câmara. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1985.

PASCOAL, Hermeto: Bebê: Baião. Arranjo para Banda de Hudson Nogueira.

SILVA, José Urcisino da: SUITE PERNAMBUCANA DE BOLSO. Revisão de Marcelo Jardim.

VIVALDI Antonio: Concerto em Ré para Violão e instrumentos de corda.